

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

(Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 188 de 06/03/15, publicada em D.O.U. em 09/03/15)

EDITAL Nº 005/2022 PPGSC

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

A coordenação do PPGSC - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o [processo seletivo](#) da **Turma 11 do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva**.

O Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva enfatiza o trabalho interdisciplinar em saúde, para a identificação de soluções para os problemas de saúde, em suas dimensões individual e coletiva. Está voltado para a formação de profissionais que trabalham na área da saúde, sejam de instituições de ensino superior ou de serviços, que atuem na assistência, gestão e ensino da saúde. O Programa busca a constituição de um eixo contínuo formador que integre produção de investigação científica e de conhecimento, práticas de saúde transformadoras, ensino e gestão em um mesmo processo.

OBJETIVO DO CURSO:

Qualificar profissionais da área da saúde para o serviço e o ensino a partir da construção histórica do campo da Saúde Coletiva e das políticas de Estado para a Saúde.

1. ETAPAS:

- [Inscrição on-line](#), com envio de documentos originais digitalizados; currículo Lattes documentado; Pré-projeto de pesquisa;
- Prova escrita de forma presencial.
- Entrevista de forma on-line para arguição sobre o Memorial (enviado na inscrição on-line) com os candidatos selecionados na etapa anterior;
- Análise do Pré-projeto de pesquisa;

- Análise do currículo Lattes documentado* conforme quesitos de avaliação da tabela apresentada no anexo 1;
- Confirmação Matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo;

2. INSCRIÇÕES:

De 12 de setembro a 14 de outubro de 2022.

A lista de homologação das inscrições estará publicada a partir do dia 18 de outubro de 2022.

2.1 COMO SE INSCREVER: Para realizar a inscrição, basta acessar o site <http://www.furb.br/ppgsc> na seção [processo seletivo](#), preencher a [ficha de inscrição on-line](#), digitalizar e anexar a documentação solicitada no item 2.3 deste edital.

Maiores informações pelo telefone: (47) 3321-7323.

2.2 VALOR DA INSCRIÇÃO: Isento de taxa.

2.3 DOCUMENTAÇÃO:

1. Currículo Lattes documentado*, a ser enviado na inscrição on-line em formato PDF. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do currículo Lattes será a produção dos cinco últimos anos conforme determina a CAPES. O currículo Lattes terá peso 0,2 na composição da nota final.

*Currículo Lattes documentado deverá:

- a) Conter cópia digitalizada de todos os certificados e diplomas informados no currículo no formato PDF;
- b) Além dos certificados e diplomas, anexar ao currículo Lattes a comprovação de tempo de experiência no ensino superior na área da saúde e em outras atividades profissionais e acadêmicas de nível superior relacionadas à área da Saúde Coletiva, se houver. Na comprovação deverá constar de forma clara o tempo de serviço.
- c) Comprovantes de produções científicas dos cinco últimos anos, se houver.
- d) Não será admitida a apresentação de novos documentos após o envio na inscrição on-line.

2. [Pré-projeto](#)** , deverá ser anexado na inscrição on-line em formato PDF. O modelo está disponível no endereço eletrônico do [processo seletivo](#). O pré-projeto terá peso 0,2 na composição da nota final.

** O [pré-projeto](#) de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar. A avaliação do pré-projeto seguirá os seguintes critérios de avaliação: Relevância, Viabilidade e Aplicabilidade, coerência interna.

Para elaboração do Pré-projeto, o candidato deverá obter o roteiro no site do processo seletivo. Seu direcionamento deverá ser para uma única Linha de Pesquisa dentre as descritas abaixo. Recomenda-se, antes da escolha, a leitura atenta do ementário de cada Linha de Pesquisa a seguir e contato com os [GRUPOS DE PESQUISA](#) descritos em detalhes na página do PPGSC.

3. Originais do diploma* e histórico escolar da graduação a ser anexado no ato da inscrição on-line digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso de todas

as páginas do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

* No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

4. Originais da cédula de identidade e CPF, a serem anexados no ato da inscrição on-line digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

5. Uma foto 3x4 colorida digitalizada em formato PDF deverá ser anexada no ato da inscrição online.

6. Memorial acadêmico e profissional do candidato conforme roteiro apresentado no anexo 2 deste edital.

LINHAS DE PESQUISA:

Epidemiologia em serviços de saúde - Investiga a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco à saúde, bem como estudos de demanda e acesso a insumos e serviços, avaliação dos processos de cuidado à saúde com ênfase na atenção primária.

Promoção à Saúde e Integralidade do Cuidado - Estuda os determinantes psicológicos e sociais para a adesão à prática de estilos saudáveis de vida, com ênfase no hábito de prática de exercícios físicos. Aborda o desenvolvimento de uma prática de cuidado integral à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS. Desenvolve estudos sobre cuidado humano e de integralidade dos profissionais que atuam nas redes de cuidado do SUS.

Educação, Comunidade e Processo de Trabalho na Saúde - Compreende as relações que se estabelecem entre o ensino, o serviço e a comunidade através de pesquisas no contexto historicamente construído e que sustentam as articulações dessas interfaces para fortalecimento do ensino e do trabalho em saúde. Privilegia também estudos concernentes à política educacional e de saúde, bem como a compreensão do ensino-aprendizagem nos processos de trabalho em saúde, tendo como foco a aprendizagem significativa, metodologias ativas, estudos curriculares e os processos avaliativos.

3. PROVA ESCRITA*: PESO 0,4.

Data: 20/10/2022

Horário de início: 14h (será concedida tolerância de atraso de 30 minutos)

Horário de término: 17h.

Local: Sala C-303 e C-304 bloco C, Campus III FURB. (A utilização das duas salas está condicionada ao número de candidatos para garantir o cumprimento das regras de distanciamento vigentes no momento da realização da prova.)

Nota Mínima para aprovação: 7,0 (Sete inteiros).

Tempo mínimo de permanência na prova escrita: 60 minutos.

*A prova escrita acontecerá de forma dissertativa, envolvendo uma questão para cada linha de pesquisa, com mesmo peso para cada questão. Os critérios da avaliação da prova escrita serão: Qualidade e coesão textual; Capacidade de argumentação; Foco no tema; Adequação do conteúdo expresso com as referências bibliográficas obrigatórias.

Leituras Obrigatórias:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2021: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília (DF), 2021. 131 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/view>. Acesso em: 17 ago. 2022.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e eqüidade na atenção em saúde. *In*: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araujo de (org.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: UERJ: ABRASCO, 2006. *E-book*. (p. 117-130). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3910891/mod_resource/content/2/L.aula5.grupo1_Necessidades_saude_conceito_estruturante_luta_integralidade_equidade_CECILIO.pdf. Acesso em: 22 ago. 2022.

FLEURY, Sonia *et al.* Política de Saúde: uma política social. *In*: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 25-57. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/EcNDO1t1n7xEpNNHkrNy4yYBFEWxiM8TZ84V0vEnD5QR0w?e=IF92bE. Acesso em: 17 ago. 2022.

MAEYAMA, Marcos Aurélio; CUTULO, Luiz Roberto Agea. As concepções de saúde e suas ações consequentes. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, Florianópolis, v. 39, n. 1, p. 89-96, 2010. Disponível em: <http://acm.org.br/revista/pdf/artigos/792.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

NORONHA, José Carvalho de *et al.* O Sistema Único de Saúde - SUS. *In*: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 365-393. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/EcNDO1t1n7xEpNNHkrNy4yYBFEWxiM8TZ84V0vEnD5QR0w?e=IF92bE. Acesso em: 17 ago. 2022.

OLIVEIRA, Inajara Carla; CUTOLO, Luiz Roberto Agea. Integralidade: algumas reflexões. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília (DF), v. 42, n. 3, p.

146-152, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/8tH7ktMLYjTxKQyqMJsQPMm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 ago. 2022.

Leituras Sugeridas

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010. *E-book*. 213 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/964545/mod_resource/content/1/Bointa%20-%20epidemiologia%20basica.pdf. Acesso em: 22 jul. 2021.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza *et al.* (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Ed. Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006. 871 p., il. (Saúde em debate, 170).

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. 2. ed. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília (DF): UNESCO, 2002. 725 p., il.

4. RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

A partir de 07/11/2022 no endereço:

<http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo>

Prazo para recurso: Até um dia útil após a divulgação do resultado.

Os resultados finais da prova escrita serão homologados até um dia útil a partir da data do recurso.

5. ENTREVISTA*: peso 0,2

Data: 10/11/2022 e 11/11/2022 será realizada de forma remota pela Plataforma Microsoft Teams e cada candidato receberá o agendamento com data, horário e link de acesso de sua entrevista. As entrevistas serão agendadas a cada meia hora e não nos responsabilizamos por eventuais falhas no acesso do candidato.

* Os critérios de avaliação da entrevista são: Objetivo; Clareza de expressão de ideias; Impacto no serviço ou ensino, pretensões profissionais futuras, disponibilidade de dedicação ao programa. As entrevistas serão registradas através gravação de áudio e vídeo pela Plataforma Microsoft Teams. O candidato deverá dispor de equipamento e rede de internet adequados para a realização de streaming, não nos

responsabilizamos por prováveis falhas no equipamento ou operação da Plataforma Microsoft Teams por parte do candidato.

6. DA PROVA DE TÍTULOS: Peso 0.2

1. A avaliação dos títulos será realizada com base nas informações declaradas no Currículo Lattes.
2. Somente serão pontuados os títulos cujos comprovantes tenham sido enviados de forma digital em formato PDF no ato da inscrição.
3. Os títulos são agrupados em 04 (quatro) categorias:
 - a) Formação acadêmica;
 - b) Atividades de ensino superior na área de saúde;
 - c) Atividade profissional em nível superior na área de saúde.
 - d) Produção científica dos últimos 5 anos.
4. Para a pontuação dos títulos, serão aplicados os critérios apresentados na Tabela do Anexo 1.
5. Com exceção da categoria Formação Acadêmica, serão considerados apenas, para fins de pontuação na prova de títulos, as produções dos últimos 5 anos, a contar da data de encerramento das inscrições.
6. Para aplicação da Tabela constante no Anexo 1, o candidato que obtiver maior pontuação em cada categoria, receberá a pontuação 10 na respectiva categoria, e os demais, pontuações proporcionais, de acordo com os valores somatórios obtidos na categoria.
7. A nota final da prova de títulos será a média aritmética simples das notas das quatro categorias obtidas pelo respectivo candidato.

7. RESULTADO FINAL:

A partir do dia 09/12/2022 no endereço:

<http://www.furb.br/web/3493/cursos/mestrado/saude-coletiva/processo-seletivo>

Período para recurso: 2 dias após a divulgação do resultado final.

O resultado final será homologado até um dia útil a partir da data do recurso.

8. NÚMERO DE VAGAS:

10 vagas. A abertura de vagas não caracteriza que todas elas serão preenchidas.

9. PERÍODO DE MATRÍCULA:

Primeira chamada: 12/12/2022 a 16/12/2022.

Observação: As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas por meio do pagamento do valor da 1ª mensalidade conforme instruções a seguir: No período da primeira chamada descrito acima, o candidato classificado receberá um e-mail da DPG – Divisão de Pós-Graduação, informando o seu código de usuário, com instruções para cadastrar a senha de acesso aos sistemas acadêmicos. Com o nome de usuário e senha devidamente cadastrados, o candidato poderá retirar o boleto no site da FURB <https://www.furb.br/academico/uFinanca>. O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso que terá vencimento no mês de março de 2023. O não pagamento do boleto da matrícula até a data do vencimento caracterizará desistência do programa e a vaga será disponibilizada para a 2ª chamada.

Segunda chamada: Se houver, os candidatos chamados serão informados pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição on-line;

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

DATA: Em fevereiro de 2023.

O Mestrado profissional em saúde coletiva tem regime letivo semanal com atividades regulares todas quintas a tarde e às sextas-feiras em período integral: matutino, vespertino e noturno, e mais pelo menos um período matutino, vespertino ou noturno de acordo com a agenda dos grupos de pesquisa e professor orientador. São atividades regulares do PPGSC: Ensino, orientação, pesquisa, extensão e produção textual.

11. INVESTIMENTO DO CURSO:

O investimento será de 30 parcelas de 24 Créditos Financeiros. O valor do Crédito Financeiro para o ano de 2022 é de R\$ 57,71 (cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), desta forma o valor de cada parcela em 2022 é de R\$ 1.385,04 que será reajustada pela correção do crédito financeiro conforme previsto na Resolução nº 115/2017. O estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total do curso em 18 ou 24 parcelas.

Observação: O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso, que poderá ser paga em agências bancárias e lotéricas ou ainda diretamente na FURB via boleto a ser impresso através do site da FURB <https://www.furb.br/academico/uFinanca>, conforme observação do item 9 deste edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail ou telefone.
2. O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
3. O candidato aprovado deverá apresentar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no máximo até o final do primeiro ano letivo do curso.
4. Será indeferida a inscrição:
 - Cujas documentação tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - Cujas Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - Cujas documentação exigida estiver incompleta;
 - Que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.

Mais Informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FURB

Rua São Paulo, 217– Bloco A, sala 302. CEP 89030-001 Blumenau/SC Telefones: (47) 3321-7323 ou pelo e-mail: ppgsc@furb.br.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	12/09 a 14/10 de 2022
Homologação das Inscrições	17/10/2022
Período de Recursos	Até um dia após a homologação das inscrições.
Resposta às Solicitações de Recursos	Até um dia após a solicitação.
Prova Escrita Presencial.	20/10/2022
Envio do <i>Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Memorial</i>	No ato da inscrição online em formato PDF
Divulgação da relação dos aprovados na Prova Escrita	a partir de 07/11/2022
Prazo para recurso	Até um dia útil após a divulgação do resultado da prova escrita.
Entrevista	10 e 11/11/2022
Divulgação dos Classificados no Processo Seletivo	A partir de 09/12/2022
Período para recurso	2 dias após a divulgação do resultado.
Período das Matrículas	12/12/2022 a 16/12/2022
Início das Atividades acadêmicas da turma 11	Fevereiro de 2023

Blumenau, 25 de agosto de 2022.

Professor Doutor Ernani Tiaraju de Santa Helena
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

			Valores Proporcio- nalizados
Formação Acadêmica.	Pontos por Certificação	Total	
Especialização	2		
Mestrado	8		
Doutorado	16		
Aprovação em disciplina do PPGSC como aluno especial por disciplina	0,2		
Atividades Acadêmicas, Docentes e Científicas na Área da saúde			
Ensino Superior Por Ano	0,3		
Magistérios em Especialização por Disciplina	0,2		
Exercício de Monitoria ou participação em programas e projetos de extensão ou de iniciação científica, por semestre	0,1		
Participação em Grupo de Pesquisa registrados no Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPq por semestre	0,05		
Atividade Profissional de Nível Superior na Área da Saúde			
Atividade Profissional por ano no SUS	0,5		
Atividade Profissional por ano na saúde suplementar ou outro setor	0,2		
Cursos Ministrados (a cada 20hs)	0,1		
Cursos Presenciais* Assistidos (a cada 20hs)	0,05		
Produção Científica (Por unidade)			
Artigos Internacionais (Periódicos)	2		
Artigos Nacionais (Periódicos)	1		
Artigos de Divulgação	0,5		
Trabalhos Completos em Anais	1		
Resumos em Anais	0,25		

Comunicações	0,15		
Livros publicados **	3		
Capítulos publicados **	1		
Livro didático e paradidático**	0,15		
		Média:	

*Não serão aceitos cursos assistidos na modalidade a distância.

**Considerar como livro, produções classificadas segundo Documento de Classificação de Livros da Capes 2018 que pode ser acessado em:

http://uploads.capes.gov.br/files/classificacao_livros_ap.pdf

ANEXO 2

MODELO DO MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPSC-FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justifiquem a escolha do PPSC-FURB;
- c) Interloquções/afinidades com as linhas de pesquisa e docentes do PPSCFURB.

O memorial não deve exceder 04 (quatro) páginas